

EDITAL DED Nº 02, DE 25 DE JULHO DE 2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DED Nº 2, DE 04 DE AGOSTO DE 2025
Processo 23038.007030/2024-09

Seleção de candidata(o) para o preenchimento de 1 (uma)
vaga de Assessor Técnico (CCE 2.10.)

A Diretoria de Educação a Distância (DED) divulga a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga, de livre nomeação e exoneração, para Assessor Técnico (CCE 2.10.) destinado a servidor(a) federal, ocupante de cargo efetivo. O local de exercício do(a) servidor(a) selecionado(a) será na Diretoria de Educação a Distância (DED), na Sede da CAPES, localizada Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6, 4º andar - Brasília (DF), em regime compatível com o Programa de Gestão de Desempenho - PGD dos servidores da CAPES.

A atribuição principal é de assessoramento à Diretoria e as atividades a serem desenvolvidas são:

- Redação de ofícios, comunicados, pareceres, notas técnicas e relatórios;
- Análise e acompanhamento de processos no SEI;
- Atendimento de demandas da Ouvidoria;
- Elaboração de tabelas e apresentações;
- Elaboração de respostas a demandas da Presidência, Procuradoria Federal junto à CAPES e órgãos externos;
- Interlocução com as coordenações da DED, especialmente com a Diretoria de Formação de Professores (DEB), bem como com as demais diretorias da CAPES e Gabinete da Presidência, bem como a organização, condução e participação em reuniões e eventos, quando solicitado.

1. DA VAGA

- 1.1. **Cargo:** Assessor Técnico (CCE 2.10.).
- 1.2. **Quantidade de Vagas:** 01.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O candidato à vaga de Assessor Técnico (CCE 2.10.) da DED deverá:
- a. Ser servidor(a) titular de cargo de provimento efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;
 - b. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
 - c. Possuir nível superior em qualquer área de formação, com conhecimento da legislação da Educação Básica, Educação a Distância e administração pública;
 - d. Conhecer dos principais programas das diretorias DED;
 - e. Ter domínio operacional do SEI, Excel, Word e Power Point, e demais ferramentas para instrução processual, tratamento de tabelas, edição de textos e apresentações;

- f. Apresentar facilidade na comunicação e no relacionamento interpessoal, habilidades de transmitir ideias, e de exposição e sistematização de informações a outras pessoas ou equipes de trabalho.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção Interna será realizada em 3 (três) etapas:

- a. Inscrição;
- b. Análise curricular; e
- c. Entrevista individual com os candidatos selecionados na etapa “b”.

3.2. As etapas do processo seletivo ocorrerão nas datas definidas neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do processo Seletivo Simplificado DED 2025, deverão enviar currículo, em formato PDF, para o *e-mail* ded@capes.gov.br, com o assunto: “Seleção de Assessor Técnico (CCE 2.10.) da DED em 2025”.
- 4.2. Os currículos recebidos serão submetidos à análise e os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convidados(as) para a entrevista, a ser realizada pelo Diretor de Educação a Distância da CAPES, podendo ter a participação também de outros membros da equipe da DED.
- 4.3. As(os) servidoras(es) da CAPES interessados(as) em participar do Processo Seletivo Simplificado DED 2025 deverão possuir a anuência de sua chefia imediata, pois, após a divulgação do resultado final, com a ordem de classificação, o(a) candidato(a) selecionado(a) terá sua alteração de lotação/exercício formalizada por meio de remoção ou movimentação interna.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os critérios de avaliação serão:

- a. Análise curricular; e
- b. Entrevista.

5.2. Análise curricular:

- 5.2.1. A avaliação das experiências, habilidades e competências informadas nos currículos recebidos será realizada pela Diretoria de Educação a Distância (DED), e as(os) candidatas(os) selecionadas(os) serão convocadas(os) por e-mail para a etapa seguinte, a entrevista.

5.3. Entrevistas:

- 5.3.1. Participarão da etapa de entrevistas, as(os) candidatas(os) mais bem avaliadas(os) na fase de análise curricular. A entrevista será agendada individualmente com a(o) candidata(o), preferencialmente de forma presencial.
- 5.3.2. A entrevista terá o objetivo de avaliar, além de eventual detalhamento das informações contidas no currículo, evidenciar as habilidades da(a) candidato(a), bem como, avaliação ampla que contemple os requisitos necessários ao desempenho da função.
- 5.3.3. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local definidos, sem justificativa aceita pelo Diretor de Educação a Distância, será considerado como desistência por parte da(o) candidata(o), implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo. A(o) candidata(o) considerado não apto na etapa de entrevista será eliminada(o) do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- 6.1. A classificação final será divulgada na página da DED, na Intranet, e no Portal da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br>).
- 6.2. As(os) candidatas(os) serão convocados(as) conforme a ordem de classificação.
- 6.3. A movimentação interna do(a) servidor(a) obedecerá a ordem de classificação e o atendimento do(a) candidato(a) às disposições deste Edital.
- 6.4. As(os) candidatas(os) aprovadas(os) no Processo Seletivo Simplificado DED 2025 e não classificados para a vaga disponível, passarão a compor cadastro reserva, com validade de 3 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados.
- 6.5. A(o) candidata(o) selecionada(o) será comunicada(o) por *e-mail* a respeito do resultado do Processo Seletivo Simplificado DED 2025, após a data final da Divulgação do resultado do processo seletivo, constante no cronograma. No caso de desistência, convocar-se-á o segundo colocado e assim sucessivamente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Após o cumprimento das etapas previstas neste regulamento, a Diretoria de Educação a Distância (DED) irá aprovar e classificar a(o) candidata(o) com perfil adequado ao preenchimento da vaga.
- 7.2. Em caso de dúvidas sobre a seleção, o candidato deve enviar *e-mail* para ded@capes.gov.br, ou entrar em contato com a Diretoria, pelo telefone (61) 2022-6400.

8. CRONOGRAMA

- 8.1. Cronograma Previsto:
 - a. Divulgação da Retificação do Processo Seletivo Simplificado DED 2025 a partir do dia 04/08/2025 pela CGCOM;
 - b. Submissão de currículos: 25/07/2025 a 08/08/2025;
 - c. Análise de currículos e entrevistas: 11/08/2025 a 13/08/2025; e
 - d. Divulgação do resultado da seleção: 15/08/2025.